

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento constitui o Estudo Técnico Preliminar (ETP) visando a **Aquisição de DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (TIPO PICK-UP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira/PE.** Este estudo tem como objetivo analisar os requisitos técnicos e operacionais necessários para a implementação eficiente desta aquisição, visando fornecer veículos adequados para atender eficientemente às demandas da Coordenação Pedagógica nas escolas públicas municipais da zona rural e urbana da Gameleira/PE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Coordenação Pedagógica das escolas públicas municipais de Gameleira/PE, tanto na zona rural quanto na urbana, enfrenta desafios significativos relacionados à mobilidade e logística. A falta de veículos adequados compromete a eficiência das visitas às escolas, o transporte de materiais pedagógicos e a supervisão de atividades educacionais. Para solucionar essas questões, é essencial a aquisição de dois veículos zero quilômetro tipo pick-up.

Problemas Identificados

I. Mobilidade e Logística Insuficiente:

- **Visitas Pedagógicas Comprometidas:** A falta de veículos adequados dificulta a realização de visitas frequentes e eficientes às escolas, impactando negativamente o acompanhamento pedagógico.
- **Transporte de Materiais:** O transporte de materiais pedagógicos, livros, equipamentos e outros recursos educacionais é atualmente limitado e ineficiente, prejudicando o apoio logístico às escolas.

II. Frota Inadequada e Obsoleta:

- **Manutenção Frequente:** Veículos antigos requerem constantes reparos, gerando custos elevados e períodos de indisponibilidade.
- **Desempenho Reduzido:** A obsolescência dos veículos compromete a segurança e a eficiência das operações diárias.

III. Desafios Geográficos:

- **Acesso a Áreas Rurais:** Muitas escolas estão localizadas em áreas rurais de difícil acesso, exigindo veículos robustos e confiáveis para garantir o transporte seguro.

Necessidade Específica dos Veículos

I. Pick-up Cabine Dupla:

- **Objetivo:** Transporte de materiais volumosos e pesados, além de garantir o acesso a escolas em áreas rurais de difícil locomoção.
- **Necessidade:** Um veículo robusto, que ofereça versatilidade e segurança, essencial para enfrentar estradas de terra e condições adversas.

Impacto Esperado

I. Melhoria na Supervisão Pedagógica:

- **Aumento da Frequência de Visitas:** Com veículos adequados, os coordenadores pedagógicos poderão realizar visitas mais frequentes e abrangentes às escolas, garantindo um melhor acompanhamento das atividades e projetos pedagógicos.
- **Eficiência nas Ações Educacionais:** O veículo proporcionará agilidade no deslocamento das equipes pedagógicas, facilitando a supervisão e o apoio contínuo às escolas.

II. Apoio Logístico Eficiente:

- **Transporte Adequado de Materiais:** A pick-up permitirá o transporte eficiente de grandes volumes de materiais pedagógicos e equipamentos, garantindo que todas as escolas recebam os recursos necessários de maneira oportuna.
- **Acesso Seguro a Áreas Rurais:** A pick-up garantirá o acesso a escolas em áreas rurais de difícil acesso, assegurando que essas unidades não sejam prejudicadas pela falta de suporte logístico.

III. Segurança e Economia:

- **Redução de Custos Operacionais:** Veículos novos demandam menos manutenção e são mais eficientes em termos de consumo de combustível, resultando em economia significativa.
- **Durabilidade e Confiabilidade:** A nova frota terá maior durabilidade e confiabilidade, reduzindo a frequência de falhas e garantindo a continuidade dos serviços.

A aquisição de dois veículos pick-up cabine dupla é crucial para atender às demandas da Coordenação Pedagógica nas escolas públicas municipais de Gameleira/PE. Esses veículos resolverão os problemas atuais de mobilidade e logística, melhorando significativamente o acompanhamento pedagógico, a supervisão das atividades educacionais e a eficiência no transporte de materiais. A implementação dessa aquisição é essencial para garantir que todas as escolas, tanto na zona urbana quanto na rural, recebam o suporte necessário, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração municipal na faculdade que lhe é cabível, conforme constante no Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, não elaborou o do Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e

subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (GRIFO NOSSO)

4. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Em sujeição às normas técnicas, os veículos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- Para o fornecimento dos veículos, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental;
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcelada, no(s) endereço(s) especificados no instrumento convocatório;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos veículos que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- A empresa deverá apresentar veículos com critérios socioambientais vigentes decorrentes das regras estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente que visam reduzir os níveis de emissão de monóxido de carbono, óxido de nitrogênio, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, fuligem, material particulado e outros compostos poluentes nos veículos comercializados no país;
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, ano de fabricação e procedência, vinculam a Contratada.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2024, bi-combustível, cor branca, 4 portas, vidros elétricos, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.2 cc, potência	UND	02

	igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito	
--	--	--

As quantidades constantes na planilha acima, são baseadas em estudo que aponta para a necessidade das aquisições dos veículos citados, e disponibilidade financeira para as aquisições, sempre no intuito de renovação da frota municipal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bens comuns na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, de modo que há diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

Análise das contratações anteriores: No levantamento das informações em relação à contratação anterior não foram identificados achados significativos.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor global estimado para a aquisição dos itens é de **R\$ 272.099,12 (Duzentos e setenta e dois mil, noventa e nove reais e doze centavos)**, conforme planilha de especificações, quantidades e valores estimados – Anexo I do ETP, cujos valores unitários estimados foram baseados em ampla pesquisa de preços, que também segue em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a **Aquisição de DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (TIPO PICK-UP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira/PE.**

No mais, a modalidade de licitação escolhida será o pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ante a natureza comum dos insumos a serem adquiridos e a celeridade da modalidade eleita.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

É verificada a inviabilidade de parcelamento da solução, em razão da impossibilidade da divisão do objeto geral em 02(dois) itens, já que se trata de mesmo tipo de veículo, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de dois veículos tipo pick-up cabine dupla para atender às demandas da Coordenação Pedagógica nas escolas públicas municipais da zona rural e urbana de Gameleira/PE busca alcançar os seguintes resultados:

I. Melhoria na Supervisão Pedagógica

- **Aumento na Frequência e Qualidade das Visitas:** Com veículos adequados, os coordenadores pedagógicos poderão realizar visitas regulares e abrangentes às escolas, tanto na zona urbana quanto na rural. Isso permitirá um acompanhamento mais próximo e eficaz das atividades pedagógicas, garantindo que os objetivos educacionais sejam atingidos.
- **Intervenções Mais Oportunas:** A presença mais constante e pontual dos coordenadores nas escolas permitirá identificar e corrigir problemas pedagógicos mais rapidamente, melhorando a qualidade do ensino.

II. Eficiência no Transporte de Materiais Educacionais

- **Distribuição Adequada de Recursos:** A pick-up permitirá o transporte eficiente de materiais didáticos, livros, equipamentos e outros recursos educacionais, assegurando que todas as escolas recebam os materiais necessários em tempo hábil.
- **Redução de Custos Logísticos:** Com um veículo apropriado para o transporte de grandes volumes, a Secretaria de Educação poderá otimizar suas operações logísticas, reduzindo custos e melhorando a eficiência.

III. Acesso Seguro e Confiável a Áreas de Difícil Acesso

- **Melhoria na Cobertura das Escolas Rurais:** A pick-up garantirá acesso seguro a escolas situadas em áreas rurais ou de difícil locomoção, assegurando que estas unidades não sejam negligenciadas e recebam suporte contínuo.
- **Segurança no Transporte:** Veículos novos e modernos proporcionarão maior segurança para os coordenadores pedagógicos e os materiais transportados, minimizando riscos de acidentes e danos.

IV. Suporte Eficiente às Atividades Educacionais

- **Facilitação de Projetos e Programas:** A mobilidade ampliada permitirá a implementação de projetos e programas educacionais de forma mais eficaz, incluindo visitas de campo, atividades extracurriculares e eventos educacionais.
- **Apoio Contínuo às Escolas:** Com veículos adequados, a Coordenação Pedagógica poderá oferecer suporte contínuo e consistente às escolas, melhorando a qualidade do ensino e a gestão escolar.

V. Sustentabilidade e Economia

- **Redução de Custos Operacionais:** Veículos novos têm menor custo de manutenção e consumo de combustível, resultando em economia a longo prazo para a Secretaria de Educação.
- **Durabilidade e Confiabilidade:** A aquisição de veículos zero quilômetro garantirá maior durabilidade e confiabilidade, reduzindo a frequência de falhas mecânicas e interrupções nos serviços.

VI. Satisfação da Comunidade Escolar

- **Melhoria na Qualidade do Ensino:** Com um acompanhamento pedagógico mais eficaz e a distribuição adequada de recursos, espera-se uma melhoria significativa na qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas municipais.
- **Aumento da Satisfação dos Educadores:** A presença constante e o suporte contínuo dos coordenadores pedagógicos contribuirão para a motivação e satisfação dos educadores, resultando em um ambiente escolar mais positivo e produtivo.

A aquisição de dois veículos tipo passeio pick-up cabine dupla é uma medida estratégica para atender às demandas da Coordenação Pedagógica nas escolas públicas municipais de Gameleira/PE. Os resultados pretendidos incluem a melhoria na supervisão pedagógica, eficiência no transporte de materiais educacionais, acesso seguro a áreas de difícil locomoção, suporte eficiente às atividades educacionais, sustentabilidade e economia, além da satisfação da comunidade escolar. Esses resultados contribuirão significativamente para a elevação da qualidade da educação no município, beneficiando diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de dois veículos tipo passeio pick-up cabine dupla para a Coordenação Pedagógica das escolas públicas municipais de Gameleira/PE pode envolver contratações correlatas e interdependentes que visam garantir a plena funcionalidade e eficácia dos veículos adquiridos. As contratações correlatas podem incluir serviços e fornecimentos que complementam e suportam o uso dos veículos. Abaixo estão listadas algumas dessas contratações:

I. Contratação de Seguro Veicular

- **Objetivo:** Garantir a proteção dos veículos contra danos, furtos e acidentes.

- **Necessidade:** A contratação de seguros veiculares abrangentes é essencial para proteger o investimento realizado na aquisição dos veículos. O seguro deve cobrir colisões, roubos, danos a terceiros, incêndios e outros riscos.

II. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

- **Objetivo:** Assegurar que os veículos permaneçam em condições operacionais ideais.
- **Necessidade:** Estabelecer contratos com oficinas especializadas para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo revisões periódicas, trocas de óleo, substituição de peças desgastadas e reparos emergenciais.

III. Fornecimento de Combustível

- **Objetivo:** Garantir o abastecimento regular dos veículos.
- **Necessidade:** Firmar parcerias ou contratos com postos de combustíveis para fornecimento contínuo de diesel e gasolina, assegurando que os veículos estejam sempre prontos para uso.

IV. Contratação de Motoristas

- **Objetivo:** Garantir que os veículos sejam operados por profissionais qualificados.
- **Necessidade:** A contratação de motoristas experientes e capacitados é fundamental para a operação segura e eficiente dos veículos. Os motoristas devem receber treinamento específico para condução segura e manutenção básica dos veículos.

V. Serviços de Rastreamento e Monitoramento

- **Objetivo:** Monitorar a localização e o uso dos veículos em tempo real.
- **Necessidade:** Implementar sistemas de rastreamento por GPS nos veículos para monitoramento em tempo real, o que contribui para a segurança dos veículos e a otimização das rotas, além de prevenir usos indevidos.

As contratações correlatas e interdependentes são essenciais para maximizar a funcionalidade, segurança e eficiência dos veículos adquiridos pela Coordenação Pedagógica das escolas públicas municipais de Gameleira/PE. Essas contratações complementam a aquisição dos veículos e garantem que os objetivos de melhorar a supervisão pedagógica, o transporte de materiais e o acesso seguro às escolas sejam plenamente alcançados. Investir nesses serviços e fornecimentos correlatos é crucial para assegurar o sucesso da implementação e operação dos veículos, beneficiando diretamente a qualidade da educação no município.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos veículos com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

A aquisição de veículos zero quilômetro pode acarretar alguns impactos ambientais, mas também apresenta oportunidades para implementar medidas mitigadoras.

I. Impacto: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):

- Descrição: A fabricação e o uso de veículos podem resultar na emissão de gases de efeito estufa, principalmente durante a produção dos veículos e a queima de combustíveis durante o transporte.
- Medidas Mitigadoras:
 - ✓ Priorizar a aquisição de veículos com tecnologias de baixa emissão de poluentes.
 - ✓ Implementar programas de manutenção preventiva para garantir a eficiência energética dos veículos ao longo do tempo.
 - ✓ Promover o uso de combustíveis alternativos, como o biodiesel ou o gás natural, quando possível.

II. Impacto: Consumo de Recursos Naturais:

- Descrição: A fabricação de veículos requer a utilização de recursos naturais, como metais, plásticos e borrachas, que podem impactar ecossistemas naturais durante sua extração e processamento.
- Medidas Mitigadoras:
 - ✓ Optar por veículos fabricados com materiais reciclados ou de origem sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assim, diante do exposto acima, a viabilidade da contratação se justifica pelos seguintes aspectos: descrita a necessidade da contratação; realizada a estimativa de quantidades

e pesquisa de preços de mercado e justificativa para o parcelamento da contratação. Portanto, entendemos ser viável a contratação da solução demandada, conforme as análises acima.

Gameleira/PE, 01 de novembro de 2024.

Jandira Lima da Silva
Secretária Municipal Adjunta de Educação

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste ETP, proceda-se com a elaboração do Termo de Referência.

Gameleira/PE, 04 de novembro de 2024.



FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2024, bi-combustível, cor branca, 4 portas, vidros elétricos, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.2 cc, potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito	UND	02	R\$ 136.049,56	R\$ 272.099,12
TOTAL ESTIMADO					R\$ 272.099,12

Gameleira/PE, 01 de novembro de 2024.

Jandira Lima da Silva
Secretária Municipal Adjunta de Educação